



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº 075/91

N.º 075

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
INDICA AO EXM ^o . SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM REALIZADAS AS SEGUINTE OBRAS NA ESCOLA DE 1 ^o GRAU DE PINDOBAS:	AUTOR: JUSCELINO N. DA SILVA
a) REPAROS NO SISTEMA DE ESGOTO.	APOIO: ARLINDO NODARI
b) CONSTRUÇÃO DE MAIS DOIS COMPARTIMENTOS, SENDO UM PARA SALA DE AULA E OUTRO PARA DESPENSA.	DEJAIR VAZZOLER CELSO ZANDONADI CLETO VENTURIM
PROTOCOLADA SOB O Nº 0052 EM 02 DE SETEMBRO DE 1991.	JOSÉ EBÍDIO ALTOÉ VITOR MALINI TARGA
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 1991.	
APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 1991.	
SALA DAS SESSÕES, AOS 04 DIAS DE SETEMBRO DE 1991.	



RECEBI
EM 02/09/1991

CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE
Protocolado Sob o N° 0052
EM 02/09/1991
Encarregado

EXPEDIENTE DO DIA

EM 03/09/1991



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA

EM 03/09/1991

INDICAÇÃO Nº 075/91

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que sejam realizadas as seguintes obras na Escola de 1^o Grau de Pindobas:

- a) Reparos no sistema de esgoto;
- b) Construção de mais dois compartimentos, sendo um para sala de aula e outro para despensa.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

EM 03/09/1991

Sala das Sessões, aos 02 dias de setembro de 1991.

JUSCELINO NUNES DA SILVA - Vereador

Apoio: ARLINDO NODARI

CELSON ZANDONADI

JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ

DEJAIR VAZZOLER

CLETO VENTURIM

VITOR MALINI TARGA

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

INDICAÇÃO Nº 075/91

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

O sistema de esgoto da referida Escola sofreu danificações que fizeram com que os efluentes emergissem à superfície do terreno originando odores desagradáveis que prejudicam o ambiente, além de expor os alunos, assim como os moradores vizinhos, aos mais variados tipos de doenças. A necessidade de que se proceda a construção de mais dois compartimentos naquele educandário se verifica em função do aumento do fluxo de alunos oriundos de escolas de outras comunidades para a de Pindobas, acarretando com isto uma superlotação das salas existentes fazendo-se com que seja necessário a construção de mais um compartimento para sala de aulas e outro para despensa, pois atualmente tem se usado até a secretaria para tal finalidade. Em vista dos fatos acima expostos pleiteamos que a presente Indicação seja atendida com a máxima urgência.

Sala das Sessões, aos 02 dias de setembro de 1991.

JUSCELINO NUNES DA SILVA - Vereador

ARLINDO NODARI

DEJAIR VAZZOLER

CELSO ZANDONADI

CLETO VENTURIM

JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ

VITOR MALINI TARGA

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Registrado sob n. 075
Protocolado em 03/09/1991
Respondido em 04/09/1991
Ofício n.º 0006/91


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 03/09/1991


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em unânime discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 03/09/1991


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 04/09/1991


PRESIDENTE

C.G.C.(MF) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel. (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante E.S.